

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
PF00031/13	IVONALDO CARLOS DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO	13/08/2013	13/08/2014	GARANHUNS	PAULO FREIRE

PORTARIA SE Nº 5543 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista decreto nº 30.352, de 11/04/07, Portaria SE nº 1495 de 01/03/2011 e os termos da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, Decreto 37.814 de 27/01/2012 regulamenta a Lei: Resolve: Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1- ESPÉCIE: CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE (4) Quatro. 3. VIGÊNCIA:** conforme período do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
ER00358/13	BRUNO DE OLIVEIRA VALENTIM	PROFESSOR	13/08/2013	31/12/2013	CAMARAGIBE	ENSINO REGULAR
TV00205/13	GILNEIDE MACHADO PINHEIRO	PROFESSOR	13/08/2013	13/08/2014	CAMARAGIBE	TRAVESSIA - MÉDIO
ER00359/13	MARCELO ATÁIDE SOLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR	13/08/2013	31/12/2013	CAMARAGIBE	ENSINO REGULAR
ER00357/13	MERCIA GRAZIELA DA SILVA	PROFESSOR	13/08/2013	31/12/2013	JABOATAO DOS GUARARAPES	ENSINO REGULAR

PORTARIA SE Nº 5544 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista Decreto nº 30.352, de 11/04/07, Portaria SE nº 1495 de 01/03/2011 e os termos da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012 e alterada pela Lei 14.885 de 14/12/2012. Resolve: Publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos: **1- ESPÉCIE: CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO TOTAL DE (01) um 3 - FUNÇÃO: PROFESSOR 4. VIGÊNCIA:** conforme período do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
2565/13	DIANA ALBERTINA DA SILVA	01/08/2013	31/12/2013	BARREIROS	REGULAR

PORTARIA SE Nº 5545 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** homologar Parecer CEE/PE nº 72/2013 - CES, do Conselho Estadual de Educação, que renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Direito, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA / Faculdade de Direito de Garanhuns – FDG.

PORTARIA SE Nº 5546 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Autorização de Curso Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico, Ambiente e Saúde a ser ministrado pelo **Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE**, localizada na Av. Dr. Rodolfo Aureliano, Nº 2182 - Vila Torres Galvão – Paulista/PE, designando para sua composição: Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (coordenadora), a especialista docente, Débhora Isis Barbosa e Silva, e a representante do COREN-Recife/PE.

PORTARIA SE Nº 5547 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Autorização de Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, do Eixo Tecnológico Segurança, a ser ministrado pelo **Instituto Optométrico de Pernambuco - IOPE**, localizada na Av. Dr. Rodolfo Aureliano, Nº 2182 - Vila Torres Galvão – Paulista/PE, designando para sua composição: Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (coordenadora), os especialistas docentes, Cíntia Maria Leite do Nascimento Avelar e Saulo Marinho Ramos.

PORTARIA SE Nº 5548 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Credenciamento e Autorização de Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecatrônica**, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser ministrado pelo **Centro Técnico de Pernambuco - CTP**, localizada na Av. São João Batista, Nº 1163 – Jardim Atlântico – Olinda/PE, designando para sua composição: Christiana Santoro (coordenadora), os especialistas docentes, Antônio Carlos Wanderley Filho, Josenildo Fernando da Silva, e o representante do CREA-PE.

PORTARIA SE Nº 5549 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Renovação de Curso Técnico em Enfermagem**, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo **Colégio Santa Maria**, localizada na Rua Dr. Alcebíades, Nº 116 – Centro - Timbaúba/PE, designando para sua composição: Christiana Santoro (coordenadora), a especialista docente, Débhora Isis Barbosa e Silva e a professora/técnica Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba.

PORTARIA SE Nº 5550 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Autorização dos Cursos: Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Contabilidade**, do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios a ser ministrado pelo **GETEC – Centro de Educação Técnica de Goiana**, localizada na Rua dos Martírios, Nº 22, Centro, Goiana/PE, designando para sua composição, Manuela Carla de Oliveira Braga (coordenadora), o especialista docente, Antônio de Souza Silva Júnior eo representante do C.R. Contabilidade, José Argemiro da Silva.

PORTARIA SE Nº 5551 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Autorização dos Cursos: Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística**, do Eixo Tecnológico, Gestão e Negócios a ser ministrado pelo **ACADETEC – Academia Tecnológica do Brasil**, localizada na Rua Bernardo Guimarães, Nº 428, Boa Vista, Recife/PE, designando para sua composição, Margarida Santana da Silva (coordenadora) e os especialistas docentes, Dílson Nenésio do Nascimento e Flávio César da Silva.

PORTARIA SE Nº 5552 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/13 resolve: **Constituir Comissão de Especialistas** para proceder à visita de verificação "in loco" para análise das condições de oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, visando à solicitação de **Autorização dos Cursos: Técnico em Edificações e Técnico em Segurança do Trabalho**, dos Eixos Tecnológicos: Infraestrutura e Segurança, respectivamente, a ser ministrado pelo **ACADETEC – Academia Tecnológica do Brasil**, localizada na Rua Bernardo Guimarães, Nº 428, Boa Vista, Recife/PE, designando para sua composição, Manuela Carla de Oliveira Braga (coordenadora), os especialistas docentes, Orlando Soares Barbalho Filho e Cíntia Maria Leite do Nascimento Avelar.

PORTARIA SE Nº 4566 DE 21 DE JUNHO DE 2013

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora.
1. Luiz Hermógenes Wanderley Filho, servidor comissionado, Perfil Gerenciador
CPF: 141.798.144-04
Cargo: Gerente de Administração de Pessoas
Endereço: Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Várzea – Recife, PE
E-mail: luizfilh@educacao.pe.gov.br

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

(Republicada por haver saído com incorreção)

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS.
EM 12.08.2013

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA

PROCESSO	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE:
0475756-7/2013	MÁRCIA TRAVASSOS CORRÉA	134.620-2	05 ANOS, 09 MESES E 28 DIAS
0470685-0/2013	EDILEUZA XAVIER DA SILVA	138.786-3	02 ANOS, 07 MESES E 09 DIAS
0485617-4/2013	MARIA DE LOURDES PEIXOTO R.QUEIROZ	133.742-4	01 ANO, 05 MESES E 21 DIAS
0444547-1/2013	MARIA LUCIA DE VASCONCELOS CANDIDO	159.460-5	03 ANOS, 07 MESES E 17 DIAS
0470791-1/2013	MARINALVA VENCESLAU F. DA SILVA	163.674-0	02 ANOS, 11 MESES
0415606-4/2012	MARIA DO SOCORRO DIAS DE ALMEIDA	165.550-7	07 ANOS, 10 MESES E 06 DIAS
0454366-1/2013	REGINALDO LUIZ DE FRANÇA FILHO	175.724-5	10 ANOS, 11 MESES E 18 DIAS
0452858-5/2013	ANA CLEIDE DOS SANTOS	175.872-1	03 ANOS, 11 MESES
0501058-1/2012	MARIA MADALENA BARROS DE OLIVEIRA	177.427-1	10 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS
0436620-3/2013	MARIA ALDENISE DE ANDRADE ARAUJO	179.861-8	03 ANOS, 11 MESES E 15 DIAS
0457718-5/2013	GISELE ELISE OLIVEIRA PASCAL	180.959-8	05 ANOS, 03 MESES E 04 DIAS
0465433-7/2013	FABIOLA GILA FERRAZ DO LAGO	263.561-5	09 ANOS, 07 MESES E 16 DIAS

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO DECRETO N.º 1402 DE 22.03.67

PROCESSO	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE:
0489403-1/2013	CASSIA GISLENE GUIMARAES DE ANDRADE	111.962-1	01 ANO, 07 MESES E 09 DIAS
0425596-4/2013	MARIA DE LOURDES TELES B. GUSMAO	306.846-3	04 ANOS E 19 DIAS

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0479699-8/2013, REFERENTE A JOAQUIM SEVERINO DA SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº 101.417-0, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , OS PERÍODOS DE: 17.02.76 A 31.12.76 ;07.02.77 A 31.12.77; E 01.01.78 A 01.08.80- ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 4773764/92, DESPACHO DE 17/06/92.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0486678-3/2013, REFERENTE A MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 101.935-0, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA, OS PERÍODOS DE: 10.11.75 A 22.04.77; E 03.11.77 A 26.12.77 ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 8200910070519, DESPACHO DE 24.05.10.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0477628-7/2013, REFERENTE A NORMA MARIA CRUS UBIRAJARA, MATRÍCULA Nº 106.549-1, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA, O PERÍODO DE: 10.10.77 A 21.02.83, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 8200708088941, DESPACHO DE 08.11.07.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0445036-4/2013, REFERENTE A LUIZA CORDEIRO TAVARES, MATRÍCULA Nº 114.223-2, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO IBGE , O PERÍODO DE: 01.07.80 A 31.10.81, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 12768200/99 , DESPACHO DE 11.10.99.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0479637-0/2013, REFERENTE A ANSELMO DA SLIVA NETO, MATRÍCULA Nº 114.696-3, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE SERRA TALHADA-PE, O PERÍODO DE: 01.11.80 A 31.12.81, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 5307864/92, DESPACHO DE 15.12.92.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0479215-1/2013, REFERENTE A EVANI CORDEIRO DA COSTA MORAES, MATRÍCULA Nº 115.301-3, TORNA SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE CALUMBI-PE, O PERÍODO DE 02.03.77 A 30.03.81, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO S/Nº ,DESPACHO DE 15.01.90.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0476885-2/2013, REFERENTE A MARIA JOSEFA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 117.216-6, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , OS PERÍODOS DE: 01.06.78 A 01.03.81; E 02.03.81 A 10.08.82- ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO S/ Nº ,DESPACHO DE 05.09.95.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0485794-1/2013, REFERENTE A FRANCISCA LENISSE DE BARROS CARVALHO, MATRÍCULA Nº 121.010-6, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE MIRANDIBA -PE, O PERÍODO DE 19.05.81 A 10.05.89, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO Nº2076942/89 ,DESPACHO DE 14.12.89

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0484081-7/2013, REFERENTE A VÂNIA PINHEIRO JUSTINO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 124.816-2, TORNA SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE CUIPIRA-PE, O PERÍODO DE 01.08.82 A 02.01.86, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO Nº8200010102872 ,DESPACHO DE 05.12.00.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0485885-2/2013, REFERENTE A LAURIFRANCE MARIA AMAZONAS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 130.838-6, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , O PERÍODO DE: 01.01.76 A 03.04.85- ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº4025253/91, DESPACHO DE 03.10.91.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0477159-6/2013, REFERENTE A ADJANE MARIA BARRETO TENÓRIO, MATRÍCULA Nº 145.332-7, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , O PERÍODO DE: 11.02.80 A 14.05.86, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº4349717/91, DESPACHO DE 09.01.92.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0436387-4/2012, REFERENTE A NÚBIA BETÂNIA FERREIRA DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 146.390-0, TORNA SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE ITAMBÉ-PE, O PERÍODO DE 01.02.82 A 10.05.88, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO Nº 3805820/90 DESPACHO DE 09.05.91.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0487684-1/2013, REFERENTE A ALDINEIDE FERREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 154.958-8, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , OS PERÍODOS DE: 01.03.83 A 31.01.87 ;01.02.87 A 06.04.87; E 01.06.87 A 29.09.89 , ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 7125518/94, DESPACHO DE 26/07/94.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 0481499-8/2013, REFERENTE A VONEIDE MARIA SOUSA MACHADO, MATRÍCULA Nº 164.891-8, TORNAR SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013 DA GCA/SE, A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA , OS PERÍODOS DE: 23.08.77 A 30.10.85 ; 01.02.86 A 12.08.88; E 15.08.88 A 06.11.90, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 9518169/96, DESPACHO DE 14.05.97.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0486387-0/2013, REFERENTE A ANA EMÍLIA DUARTE E SILVA, MATRÍCULA Nº 174.008-3, TORNA SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE LIMOIEIRO-PE, O PERÍODO DE 01.07.86 A 19.07.93, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO Nº 9365796/96 ,DESPACHO DE 10.12.97.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0482648-5/2013, REFERENTE A MARIA IRANI ELOI, MATRÍCULA Nº 176.217-6, TORNA SEM EFEITO DE ACORDO COM O PARECER Nº 34/2013DA GCA/SE A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA-PB, O PERÍODO DE 14.08.79 A 09.08.83, ANOTADO ATRAVÉS DE PROCESSO Nº 8200111002881 ,DESPACHO DE 30.11.2001.

REFORMA DE DESPACHO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 16.07.2013, REFERENTE A ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARLUCE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 122.538-3, ONDE SE LÊ: 07 ANOS, 07 MESES E 15 ANOS, LEIA-SE: 07 ANOS, 07 MESES E 15 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº0484107-6/2013

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 29.06.2013, REFERENTE A ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA DA SERVIDORA MARLENE BERTO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 163.834-3, ONDE SE LÊ: 02 ANOS, 06 DIAS E 26 DIAS, LEIA-SE: 02 ANOS, 06 MESES E 26 DIAS.